

PORTARIA CGJ Nº 1416, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Quebrangulo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Corregedor-Geral da Justiça substituto, nos autos do Processo SAI nº 2022/13074;

CONSIDERANDO que o Magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati foi designado pela Presidência do Tribunal de Justiça, para responder pela Comarca de Quebrangulo, mediante a Portaria nº 2.106, de 04/10/2022, DJE de 05/10/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 214-50/2022, datado de 10/10/2022, oriundo do Magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati, indicando o Magistrado Thiago Augusto Lopes de Moraes para responder pela Comarca de Quebrangulo, durante sua compensação de plantão, nos dias 13 e 14/10/2022.

RESOLVE:

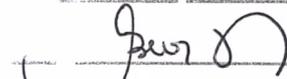
Art. 1º Designar o Magistrado **THIAGO AUGUSTO LOPES DE MORAIS**, titular da Comarca de Mata Grande, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Quebrangulo, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Ewerton Luiz Chaves Carminati, **nos dias 13 e 14/10/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 13 / 10 / 22


Folha(s) 98